DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2029 | Página 1 de 5

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Comunicados 2

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Dispensas 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Decretos 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 799/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"**Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **HELAYNNE ROSIENNI SANTANA Matricula nº 2404/1**, para prestar atividades inerentes as funções de **GESTORA DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** desta Prefeitura. A partir de 12 de Novembro de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 800/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA,** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-4,** lotada no **GABIP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2024 a 19/10/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15/01/2026 a 13/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Comunicados

SINDICATO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 17 de dezembro do ano de 2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta Entidade Sindical, sito à rua Fanoel do Ouro, 332, centro em Deodápolis-MS. Será realizada a eleições para composição de Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15(quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir da publicação do aviso do presente edital resumindo do nos termos do Art.31 e 33 e seus parágrafos, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Deodápolis-MS, o requerimento de todos os documentos para registro de chapa será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapa no horário de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, onde se encontra a disposição dos associados interessados, pessoas habilitada para o atendimento, prestação de informações

concernentes, ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo, impugnação dos candidatos ou candidaturas deverá ser feita no prazo de 05(cinco) dias a contar de sua publicação da relação das chapas registradas, também haverá uma urna itinerante para coleta de votos. Caso não seja obtido quórum em Primeira Convocação, a eleição em segunda votação será no dia 18 de dezembro de 2025, sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes. Não tendo quórum em segundo e último escrutínio, a Comissão Eleitoral, no prazo de (quarenta e oito) horas, convocará a Assembleia Geral que declara vacância da administração a partir de término do mandato dos membros em exercícios e elegerá uma junta governativa para o Sindicato, realizando-se nova eleição dentro de 06(seis) meses.

Deodápolis-MS., 12 de novembro de 2025.

Márcia Regina da Silva Lima

Presidente da Comissão Eleitoral

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL 17/2025

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PROCESSO Nº 160/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Aquisição de Insumos e Materiais de Decoração Natalina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 019/2023 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo no portal da transparencia link: *http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 18 de novembro de 2025, as 08:30 horas (MS), no Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, na Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Esporte

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA 15/2025

PROCESSO 150/2025

Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESAS VENCEDORAS:

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito sob o CNPJ**: 24.595.488/0001-05**, nos itens **1 - 3 - 7 - 10 - 13 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 25 - 26 - 30 - 31 - 33 - 35 - 36 - 37 - 39**, com o valor total de R$ 25.855,25 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

M.S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ**: 00.970.175/0001-21**, nos itens **2 - 6 - 11 - 14 - 24 - 34**, com o valor total de R$ 8.383,10 (oito mil trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).

HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA, inscrito sob o CNPJ**: 28.767.124/0001-16**, nos itens **8 - 9 - 12 - 17 - 23 - 27**, com o valor total de R$ 3.798,82 (três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o CNPJ**: 54.534.012/0001-25**, nos itens **22 - 28 - 29 - 32 - 38**, com o valor total de R$ 7.143,80 (sete mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses.**

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 0100000000 - 09.018.0001 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto atividade: 2069, Fonte 1600, 1500, 1621, 1632 - Hospital Municipal Cristo Rei, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Os itens 4 e 5 foram considerados desertos.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 12 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 399/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$60.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.099.99.999.56.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R$60.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL